GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN001 / 2025

RATIFICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº IN001 / 2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2025 e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a INEXIGIBILIDADE Nº IN0002/2025, que objetiva Contratação de empresa da área contábil pública, para os serviços de elaboração dos Balancetes Mensais desta Câmara municipal, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação através de processo informatizado, Elaboração do Sagres, Elaboração da RAIS, DIRPJ, Elaboração do PPA; Elaboração da PCA; Elaboração do RGF; Preenchimentos e Atualização do STN (RGF) Internet; Elaboração de relatório de atividades contábeis exercidas bimestralmente; Acompanhamento de todos os processos de defesa contábil junto aos Órgãos fiscalizadores e outros, estando sempre a disposição do setor de Finanças e Administrativo desta Edilidade, em conformidade com a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna - PB, de acordo com as especificações, **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: VERONICA SOUTO HENRIQUES MARIANO – ME / HENRIQUES CONTABILIDADE CNPJ nº 26.535.847/0001-37: CT Nº 00002/2025 - 13.01.25 - - R$ 83.000,00.

Baraúna - PB, 15 de Janeiro de 2025

José Nivanildo da Silva Souza
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250115023831**
Título	RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN001 / 2025
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Data/hora publicação	15/01/2025 14:39
Data/hora autorização	15/01/2025 14:39
Data de circulação	16/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 01157, data 16/01/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/01/2025 — Edição 01157. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250115023831&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 04:15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250115023831**, intitulada **RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN001 / 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 15/01/2025 14:39 | **Autorização:** 15/01/2025 14:39 | **Circulação:** 16/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01157, 16/01/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o Processo Administrativo nº 0002/2025 e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente à Inexigibilidade nº IN0002/2025, fica ratificado o correspondente procedimento e adjudicado seu objeto, que consiste na contratação de empresa da área contábil pública para a prestação de serviços de elaboração dos Balancetes Mensais da Câmara Municipal, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação por meio de processo informatizado, elaboração do Sagres, da RAIS, da DIRPJ, do PPA, da PCA e do RGF, preenchimento e atualização do STN (RGF) via internet, elaboração de relatório bimestral de atividades contábeis exercidas, bem como acompanhamento de todos os processos de defesa contábil junto aos órgãos fiscalizadores e outros, permanecendo à disposição do setor de Finanças e Administrativo da Edilidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna - PB, de acordo com as especificações. O objeto foi adjudicado à empresa VERONICA SOUTO HENRIQUES MARIANO – ME / HENRIQUES CONTABILIDADE, CNPJ nº 26.535.847/0001-37, mediante o Contrato nº 00002/2025, firmado em 13.01.25, no valor de R$ 83.000,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250115023831&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 04:15